JNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2012

Fixa o Calendário Administrativo para o ano de 2013.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-079/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º As atividades administrativas na Universidade de Taubaté, no ano de 2013, deverão obedecer ao calendário fixado na presente Deliberação.

Art. 2º As férias do corpo docente do Ensino Superior obedecerão ao seguinte calendário:

I - 1º período: de 02 a 16 de janeiro, inclusive;

II - 2º período: de 08 a 22 de julho, inclusive.

Parágrafo único. As férias dos Diretores de Instituto, dos Diretores de Departamento e dos Responsáveis pelas Clínicas de Psicologia, de Fisioterapia e de Odontologia, obedecerão a períodos específicos a serem definidos pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 3º As férias do corpo docente da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, obedecerão ao período de 02 a 31 de janeiro, inclusive.

Art. 4º As férias do corpo docente do Departamento de Medicina, que orienta ou supervisiona estágios básicos e/ou profissionalizantes, deverão ser marcadas pela respectiva Diretoria, ouvidas as Chefias de Clínicas.

§ 1º Para propor o calendário de férias aludidas no "*caput"* deste Artigo o Departamento deverá conciliar as atividades previstas no calendário escolar das disciplinas e estágios básicos oferecidos da 1ª a 4ª séries com os Estágios Profissionalizantes, das 5ª e 6ª séries.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

§ 2º O calendário de férias de que trata o § 1º deste Artigo, deverá ser previamente autorizado pela Pró-reitoria de Administração e, para que produza efeitos, qualquer mudança deverá ser comunicada pelo respectivo Departamento com, no mínimo, 30 dias de antecedência.

Art. 5º As férias do corpo técnico-administrativo serão concedidas nos termos do Artigo 165 da Lei Complementar nº 282, de 02 de maio de 2012 e conforme "Escala de Férias" elaborada pela respectiva Chefia, de forma a não prejudicar o expediente normal da unidade.

Art. 6º Não haverá expediente administrativo nas seguintes datas:

I - 01 de janeiro; Confraternização Universal;

II - 11 a 13 de fevereiro: Carnaval e Cinzas;

III - 29 de março: Sexta-feira Santa;

IV - 30 de março: atividades suspensas;

V - 01 de abril: São Benedito - Campi Taubaté e Campus Ubatuba;

 $VI - 1^{\circ}$ de maio: Dia do Trabalho - feriado nacional;

VII - 30 de maio: Corpus Christi,

VIII - 29 de junho: São Pedro Pescador - Campus Ubatuba;

IX - 09 de julho: Revolução Constitucionalista – feriado estadual;

X - 07 de setembro: Independência do Brasil – feriado nacional;

XI - 14 de setembro: Paz de Iperoig – Campus Ubatuba;

XII - 04 de outubro: São Francisco das Chagas: *Campi* Taubaté e *Campus* Ubatuba;

XIII - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;

XIV - 14 de outubro: (antecipação da data comemorativa do dia 15 de outubro –
Dia do Professor);

 XV - 28 de outubro: Dia do Funcionário Público e Aniversário da cidade de Ubatuba;

XVI - 02 de novembro: Finados – feriado nacional;

XVII - 15 de novembro: Proclamação da República - feriado nacional;

XIII - 05 de dezembro: Aniversário da Cidade;

XIX - 24 de dezembro: Reservado para as comemorações de Natal;

XX - 26 a 30 de dezembro: atividades suspensas;

XXI - 31 de dezembro: Reservado para as comemorações de final do ano.

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Parágrafo único. A suspensão de atividades não se aplica ao pessoal lotado no Serviço de Vigilância, exceto no período de 26 a 29 de dezembro de 2013.

Art. 7º Os anexos I e II (Calendário Administrativo – 2013) são partes integrantes desta Deliberação.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de novembro de 2012

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de novembro de 2012

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2012 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO — 2013 - *Campi* Taubaté

Mês\dia	s	d	S	t	q	q	s	S	d	s	t	q	q	S	S	d	S	t	q	q	S	S	d	s	t	q	q	s	s	d	S	t	q	q	S	S	d
JAN				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
FEV							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
MAI					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
OUT				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
NOV					•		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
DEZ		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		·			



Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 024/2012 CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO — 2013 - *Campus* Ubatuba

Mês\dia	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d	s	t	q	q	s	s	d	S	t	q	q	s	s	d
JAN				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
FEV							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28			
MAR							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
ABR			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
MAI					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
JUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
JUL			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
AGO						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
SET		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
OUT				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
NOV				•		•	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
DEZ		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					